

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 55/2022-DSP/SEPLAD, DE 16 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, nos termos do Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.051, de 05 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 2.066, de 13 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a atualização de dados cadastrais dos agentes públicos ativos vinculados ao Poder Executivo do Estado do Pará, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Atualização Cadastral e fixar diretrizes para a realização da atualização cadastral dos agentes públicos ativos vinculados aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará.

Art. 2º A Comissão de Atualização Cadastral será composta pelos seguintes membros titulares:

I - JACKSON NEY RAMOS GARCIA, matrícula nº 55587792 - Membro Titular;

II - MILTON MODESTO FIGUEIREDO JUNIOR, matrícula nº 305669 - Membro Titular;

III - CLÁUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO matrícula nº 345 - Membro Titular;

Parágrafo único. Serão suplementes os servidores abaixo nominados:

IV - CARLOS EDUARDO GOMES BENTES matrícula nº 5718972-1 - Membro Suplente;

V - LUCIENE SILVA NUNES, matrícula nº 55588881 - Membro Suplente.

Art. 3º A atualização cadastral é de caráter obrigatório e será realizada no período de 22 de março a 19 de junho de 2022.

Art. 4º O procedimento de atualização cadastral dos dados pessoais e funcionais do agente público será realizado por meio de formulário on-line durante o período previsto no art. 3º desta Portaria.

§ 1º O formulário on-line será disponibilizado no sítio <https://atualizacao-cadastral.seplad.pa.gov.br/login.php>.

§2º Concluído o preenchimento do formulário pelo agente público, será emitido protocolo de recebimento das informações para cada vínculo onde esteja em efetivo exercício.

Art. 5º À Unidade de Gestão de Pessoas do órgão ou entidade de origem do agente público compete a validação e o registro no Sistema Integrado de Recursos Humanos (SIGIRH) dos dados relativos à atualização cadastral dos agentes públicos, além de outras atribuições para o atendimento da atualização cadastral.

Parágrafo único: os arquivos digitalizados de documentos comprobatórios que serão anexados no sistema de Atualização Cadastral deverão ser em formato "PDF" de tamanho máximo 2,0 MB.

Art. 6º O prazo previsto no art. 3º desta Portaria, a critério da Secretária de Estado de Planejamento e Administração, poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de solicitação da Comissão de Atualização Cadastral, acompanhada de relatório de andamento da atualização cadastral.

Art. 7º. Concluído o prazo previsto nesta Portaria de realização da atualização cadastral, incluída a prorrogação, se for o caso, os órgãos e as entidades, deverão validar as informações, conforme seu quantitativo de agentes públicos, observados os seguintes prazos:

I - órgãos com quantitativo de até 1.000 agentes públicos, prazo máximo de 30 (trinta dias).

II - órgãos com quantitativo entre 1.001 até 2.999 agentes públicos, prazo máximo de 60 (sessenta dias).

III - órgãos com quantitativo acima de 3.000 agentes públicos, prazo máximo de 90 (noventa dias).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 de março de 2022.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 773357

**EXTRATO DE TERMO DE AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL
INSTITUIÇÃO AFETADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD
INSTITUIÇÃO AFETADA: SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP**

OBJETO: Formalizar a afetação e a transferência de administração do imóvel, medindo 213,65 m² de área de terreno, pertencente ao Estado do Pará, localizado na Travessa 15, s/nº., Município de Soure/PA, e cadastrado no Sistema de Patrimônio Imobiliário do Estado sob o RPI nº 1240 à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, cabendo a partir da data deste documento, a responsabilidade decorrente do uso e posse do referido bem imóvel, conforme os termos do Processo Eletrônico nº 2022/684518.

ASSINATURA:

HANA GHASSAN TUMA, Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ - Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2022

Protocolo: 773365

PORTARIA Nº 69, DE 17 DE MARÇO DE 2022 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2230, de 17/03/2022.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 69, DE 17 DE MARÇO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SEDAP						
Investimentos		0,00	0,00	204.580,00	0,00	204.580,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0306	0,00	0,00	204.580,00	0,00	204.580,00
GESTÃO						
PRODEPA						
Investimentos		0,00	0,00	18.022.374,86	0,00	18.022.374,86
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	242.700,00	0,00	242.700,00
	0301	0,00	0,00	14.593.634,86	0,00	14.593.634,86
Outras Despesa de Investimentos						
	0101	0,00	0,00	440.000,00	0,00	440.000,00
	0301	0,00	0,00	2.746.040,00	0,00	2.746.040,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
CPH						
Investimentos		0,00	0,00	140.900,93	0,00	140.900,93
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	140.900,93	0,00	140.900,93
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - Castanhal						
Investimentos		0,00	0,00	78.278,00	0,00	78.278,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	78.278,00	0,00	78.278,00
FEAS						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
HOL						
Investimentos		0,00	0,00	8.118.875,55	0,00	8.118.875,55
Outras Despesa de Investimentos						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0301	0,00	0,00	8.118.875,55	0,00	8.118.875,55
SESPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	629.996,40	0,00	629.996,40
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0386	0,00	0,00	629.996,40	0,00	629.996,40
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00

Identificador de autenticação: CA552A5_FA06_D17_AD25EE1B77840A1133

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/338757 Anexo/Sequencial: 1